



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2041

Página 1 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Processo nº 020/2023. Aditivo nº 049/2025. Pregão Presencial nº 002/2023. Objetivo: Prorrogação por período de 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de diagnóstico por imagem de tomografia computadorizada. Contratada: L&A Radiologia Ltda. CNPJ nº 10.382.348/0001-44. Firmado em 19/12/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2041

Página 2 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATA DA 1ª REUNIÃO APÓS POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DE DIREITO DO CMDCA.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025), às 11h horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipal na Rua Rui Barbosa Nº 150, - Centro de Mongaguá, realizou-se a primeira reunião ordinária após a posse dos novos conselheiros de direito, representantes do governo e da sociedade civil. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as) representantes da sociedade civil, OSCs e governo, conforme segue: Conselheira Titular **Laurinês Coelho dos Santos** e a suplente **Sheila da Silva Nogueira**, representante da **OSC Amor e Vida**. Conselheira Titular **Juçara Maria Silva** e a suplente **Monica Spinola Silva OSC Espaço Tia Ju**. Representando pais ou mães de crianças ou adolescentes, Conselheira Titular **Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso** e a Conselheira Titular **Eduarda Gonçalves Andrade Rodrigues**. Representantes dos trabalhadores da rede de proteção; Conselheiro Titular **Vitor Bortolotti Jardim** e a Conselheira Titular **Adriana Gonçalves Leite da Silva** e a suplente **Andreia Oliveira dos Santos**. Também estiveram presentes os representantes do governo, sendo o Titular Sr. Paulo Sergio Machado e a suplente Sra. Patricia Roberta Ferreira de Souza, ambos da pasta da Assistência Social. A reunião foi iniciada pela conselheira Adriana conforme pauta previamente apresentada, dando-se inicio ao processo de votação para composição da nova Mesa Diretora do CMDCA, cuja gestão compreende os primeiros dois anos de mandato, conforme normativas instituídas para representação da sociedade civil. Realizou-se a votação para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. A conselheira Adriana solicitou a palavra e dirigiu-se aos demais conselheiros da sociedade civil, indagando sobre interessados em concorrer à presidência. Manifestou-se apenas a própria conselheira Adriana, sendo sua candidatura aceita e aprovada por unanimidade dos presentes, sendo assim eleita Presidente do CMDCA. Em seguida, a conselheira Adriana abriu o processo de candidaturas para o cargo de 1º Secretário (a). A conselheira Eduarda Fragoso manifestou interesse, sendo eleita por unanimidade. Passou-se então à eleição para Vice-Presidente e 2º Secretário (a). Todavia, não foi possível proceder à votação por ausência de quórum qualificado, tendo em vista questionamentos e apontamentos referentes ao disposto no Art. 14º do Regimento Interno, no que tange à proporcionalidade entre representantes da sociedade civil e do governo. Foram registradas divergências quanto à composição mínima necessária para garantia da representatividade. Diante disso, deliberou-se pela suspensão parcial do processo eleitoral, ficando acordada a realização de nova reunião para continuidade da eleição dos cargos de Vice-Presidente e 2º Secretário (a), bem como para organização da criação e/ou recomposição das comissões permanentes existentes. Sendo que no decorrer da plenária compareceu a Conselheira suplente Sra. Heloisa Helena de Melo Pereira representando o governo na pasta da Secretaria Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:30 horas, e eu Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Adriana Gonçalves Leite da Silva

Presidente

Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso

1ª secretaria



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2041

Página 3 de 8



Resolução 001/25

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, e suas atualizações, após deliberação ocorrida em reunião ordinária na data de 11/12/2025.

Considerando a importância da participação efetiva dos membros colegiados, titulares e suplentes, nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A necessidade de tornar público as datas para ocorrência das reuniões mensais, tendo em vista que as reuniões são abertas a participação popular presencial na Casa dos Conselhos. Sendo a reunião gravada e transmitidas pelo canal YouTube, pelo endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua>

1. Estabelece para efeito desta, as datas das reuniões do CMDCA a partir do mês de janeiro de 2026 deverão ocorrer sempre na segunda quinta-feira de cada mês.
2. Em caso de necessidade caberá ao presidente ou a Secretária do CMDCA, enviar comunicado prévio sobre alteração ou cancelamento de reuniões, bem como a necessidade de ocorrências de reuniões extraordinárias.

Mongaguá, 18 de dezembro de 2025.

Adriana Gonçalves Leite da Silva

Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos

Rua: Rui Barbosa, 150-Jardim Marina, Mongaguá/SP Telefone: (13) 3507-5746

Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadadosconselhos@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2041

Página 4 de 8



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA**

CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38



Calendário das Reuniões Ordinárias – Ano: 2026

CONSELHO CMDCA	MÊS	DIA	SEMANA	HORA	LOCAL	OBS
CMDCA 2ª QUINTA FEIRA DO MÊS	JANEIRO	08	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	
	FEVEREIRO	12	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	
	MARÇO	12	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	
	ABRIL	09	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	
	MAIO	14	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	
	JUNHO	11	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	
	JULHO	09	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	
	AGOSTO	13	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	
	SETEMBRO	10	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	
	OUTUBRO	08	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	
	NOVEMBRO	12	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	
	DEZEMBRO	10	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	
	JANEIRO/2027	14	Quinta-feira	9h	Casa dos Conselhos	

OBS. Ao Conselheiro: O Conselheiro (a) que faltar em 03 reuniões seguidas ou 05 intercaladas do ano, de acordo com o Regimento Interno, ocorrerá na perda do mandato.

**DIRETORIA - Mandato: 2025 a 2029 Posse 27/11/2025 Portaria 1167/2025
Alternância Sociedade Civil**

Presidente: Adriana Gonçalves Leite da Silva
Representante de trabalhador na área da infância e juventude

Vice-Presidente: Paulo Sergio Machado
Representante da Secretaria de Assistência Social

1ª Secretária: Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso
Representante de pais e mães responsáveis de crianças e adolescentes

2ª Secretária: Heloisa Helena de Melo Pereira
Representante da Secretaria Municipal de Cultura

COMISSÃO DE VISITA TÉCNICA

Adriana Gonçalves leite da silva – Representante de Trabalhador na área da Infância e Juventude

Laurinês coelho dos santos- Associação Amor e vida

Paulo Sérgio Machado – Secretaria Municipal de Assistência Social

Rogerio Guarmani Gonçalves- Secretaria Municipal de Esportes

COMISSÃO DE ESTUDO E LEGISLAÇÃO

Vitor Bortotti Jardim - Representante de Trabalhadores da área da Infância e Juventude

Elvira Macedo Dugaiche - Associação Espaço Tia JÚ Reforço Escolar e Incentivo à Leitura

Heloisa Helena de Melo Pereira - Secretaria Municipal de Cultura

Patrícia Roberta Ferreira Souza – Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2041

Página 5 de 8

Conselho Municipal de Educação - CME



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONGAGUÁ / DEZEMBRO DE 2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, no Auditório da Secretaria de Educação (SEDUC), com início às 10h30 min e término às 11h 50min, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação (CME) para deliberação sobre assuntos de interesse da educação municipal. Estiveram presentes a Presidente Rosemeire Brito dos Santos Oliveira, o Vice-Presidente Júlio César Silva Lima e o 2º Secretário Joaquim Albuquerque Marques Júnior, constituindo assim a Mesa Diretora do Conselho. Também compareceu a Dra. Paula Mello, Advogada da Casa dos Conselhos, que acompanhou os trabalhos do Conselho. Os demais membros do Conselho Municipal de Educação, representantes dos diversos segmentos da comunidade educacional, também estiveram presentes conforme lista de presença anexada a esta Ata. A Presidente Rosemeire Brito dos Santos Oliveira abriu a reunião procedendo com a retomada dos pontos discutidos na reunião anterior, apresentando um resumo das ações pendentes e dos temas que necessitavam de continuidade para o andamento dos trabalhos do Conselho Municipal de Educação. Durante esta fase inicial, foram revisitados os compromissos assumidos e as deliberações anteriores, garantindo que o colegiado mantivesse a continuidade nas discussões e no acompanhamento das políticas educacionais do município. Prosseguindo com a ordem dos trabalhos, foi apresentado ao Conselho um vídeo institucional que sintetiza as ações realizadas pela Secretaria de Educação de Mongaguá (SEDUC) nos últimos quatro meses. A apresentação do vídeo teve como objetivo informar o Conselho Municipal de Educação sobre o trabalho desenvolvido pela SEDUC, permitindo que o CME pudesse acompanhar e avaliar as ações implementadas. Após a apresentação do vídeo institucional, o Conselho procedeu com a discussão a respeito da elaboração do Regimento Interno do CME, tema de grande relevância para o funcionamento adequado e democrático do Conselho. Foi apresentado o rascunho do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, documento elaborado conforme previsto no Art. 7º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.728/1997, que atribui ao CME a competência de elaborar e alterar seu próprio Regimento. O documento foi disponibilizado para apreciação do

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2041

Página 6 de 8



colegiado, permitindo que todos os membros pudessem analisar as disposições propostas, verificar a adequação às normas legais e às necessidades específicas do Conselho. O colegiado procedeu com uma análise detalhada e discussão democrática do rascunho do Regimento Interno. Durante este processo, questionamentos foram levantados sobre pontos específicos do documento, sugestões de aperfeiçoamento foram apresentadas pelos membros do Conselho, propostas de alterações foram debatidas e avaliadas pelo plenário, e discussões construtivas ocorreram visando garantir que o Regimento refletisse os princípios de gestão democrática e participação. Cada membro teve a oportunidade de expressar suas opiniões, contribuindo para que o documento final representasse o consenso e os interesses coletivos do Conselho. Durante a discussão, foram acrescentados itens de grande relevância ao Regimento Interno, que fortalecem os princípios de transparência, legalidade e gestão democrática do Conselho. Entre os acréscimos realizados, destacou-se como essencial a inclusão de dispositivo que estabelece que qualquer documento, averiguação ou questionamento relacionado às atribuições do CME deve passar obrigatoriamente pelo colegiado e/ou ser encaminhado pela Casa dos Conselhos para o Conselho Municipal de Educação. Este item foi enfatizado como fundamental para garantir a transparência em todas as ações e deliberações do Conselho, o caráter colegiado das decisões, evitando ações isoladas, a legalidade dos procedimentos com respaldo jurídico adequado, e a participação democrática de todos os membros nas questões que afetam o Conselho. A Dra. Paula Mello, Advogada da Casa dos Conselhos, frisou com ênfase especial que nenhum membro do Conselho Municipal de Educação pode tomar decisões individuais ou agir isoladamente em nome do CME. A Doutora reforçou que todas as deliberações devem ser resultado de discussão e votação em Plenário, que nenhuma ação individual pode ser atribuída ao Conselho sem aprovação coletiva, que responsabilidades e competências devem ser exercidas de forma colegiada, e que qualquer representação do CME deve ser autorizada e respaldada pelo colegiado. Este esclarecimento jurídico foi de fundamental importância para que o Conselho compreenda seus limites, responsabilidades e o funcionamento adequado como órgão colegiado. As alterações e acréscimos aprovados pelo colegiado foram consolidados no texto do Regimento Interno, que agora reflete as discussões, as

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2041

Página 7 de 8



preocupações e os princípios reafirmados durante a reunião. Ficou estabelecido que o Regimento Interno, após as alterações aprovadas em Plenário, será encaminhado para a Casa dos Conselhos, que coordenará os procedimentos administrativos para envio à Procuradoria Jurídica do Município para análise jurídica, e ao Ministério Público para parecer, se necessário, garantindo a conformidade com a legislação. O documento será então retornado ao CME para aprovação final antes da publicação. O Conselho Municipal de Educação aprova unanimemente as alterações e acréscimos propostos ao Regimento Interno, conforme discutido em Plenário, e autoriza o encaminhamento do Regimento Interno à Casa dos Conselhos para os trâmites legais necessários, incluindo análise jurídica e parecer do Ministério Público, quando aplicável. O Conselho reafirma seu compromisso com a gestão democrática, a transparência e o funcionamento colegiado, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.728/1997 e pelos princípios constitucionais de educação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente Rosemeire Brito dos Santos Oliveira, que agradeceu a participação de todos os membros e da Dra. Paula Mello, ressaltando a importância da colaboração de todos para o sucesso do Conselho Municipal de Educação. A presente Ata foi lavrada por mim, Rosemeire Brito dos Santos Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Educação, e será assinada pelos membros presentes que desejarem, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Mongaguá, 18 de dezembro de 2025.


Rosemeire Brito dos Santos Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2041

Página 8 de 8



Mongaguá, 18 de dezembro de 2025.

Lista de presença – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação/ dezembro de 2025.

Ordem do dia:

- ✓ Apreciação das ações concluídas e discussão das etapas futuras no âmbito educacional retomada por meio de vídeo;
- ✓ Elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação (etapa de apreciação e aprovação).

A-Representantes do Poder Executivo Municipal	
Titular	Maria Marta Soares
Suplente	Jaqueleine Guasti Gomes Bartie
Titular	Cláudia Regina Purgato Nogueira
Suplente	Glenda Alessandra da Silva Belchior
B-Representantes da Diretoria de Ensino de São Vicente	
Titular	Júlio César Delfino de Oliveira
Suplente	Cristiane Silva Ferraz Samra
C-Representantes da secretaria de Educação de Mongaguá	
Titular	Fernanda Lira de Sousa
Suplente	Angélica Monteiro da Silva
Titular	Marilene Oliveira Ludovino
Suplente	César Augusto Alves
D-Representantes dos Professores de Mongaguá	
Titular	Rosemeire Brito dos Santos Oliveira
Suplente	Robert Willyan Ferreira da Silva
E-Representantes dos Servidores Municipais (não docentes)	
Titular	Vera Lúcia Pfister Bordignon de Mello
Suplente	Débora Kênia Nery de Paiva
F-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	
Titular	Júlio César Silva Lima
Suplente	Joaquim Albuquerque marques Júnior
G-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Mongaguá	
Titular	Matheus Gonçalves dos Santos
Suplente	João Vitor Monteiro Sousa
H-Representantes das Mantenedoras das Escolas Particulares de Mongaguá	
Titular	Emanuelle Bafoni
Suplente	Lisimeire Victor Frade

Digitalizado com CamScanner